

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 - VAGAS PREVISTAS NO EDITAL 01/2024/PROEX-PROEN

1. Tipo de seleção

Análise de currículo (leia com atenção o Edital para verificar os critérios de inscrição e seleção)

Inscrição do formulário: <https://forms.gle/KFiwVmQE8f1hfAaA>

2. Cronograma

| ETAPA/EVENTO PERÍODO/DATA |
|---|
| Período de Inscrições: de 27 de agosto a 01 de setembro de 2024, às 23h59. |
| Análise dos currículos profissionais dos candidatos: 02 e 03 de setembro de 2024 |
| Divulgação do resultado parcial da análise de currículo profissional: 04 de setembro de 2024 |
| Recebimento dos recursos relativos à análise de currículo profissional: 05 de setembro de 2024 às 23h59 |
| Análise dos recursos: 06 de setembro de 2024 |
| Divulgação do resultado homologado (final): 09 de setembro de 2024 |
| Início das atividades: 10 de setembro de 2024 |

3. Requisitos gerais para todas as vagas (conforme item 6.1 do edital)

- apresentar Declaração de Disponibilidade do Bolsista, caso seja servidor ativo do quadro permanente do IFSC, aposentado e professor substituto ou temporário do IFSC;
- não ser titular de cargo de direção (CD) no IFSC;

- c) não estar afastado ou de licença de qualquer natureza, exceto férias;
 d) ter disponibilidade para atuar no município onde será ofertado o curso, nos dias e períodos em que houver demandas relacionadas à atividade do bolsista.

4. Quadro de vagas e demais requisitos específicos

| Câmpus Canoinhas | | | | | | | |
|------------------|-------------------------------|-----------------------|-------|--------------------------|---|----------------------------|--|
| Código da Vaga | Município provável de atuação | Atividade | Vagas | Curso(s) | Área(s) Requisito | C.Horária Semanal Prevista | Turno(s) provável(is) de atuação |
| GPB02 | Garopaba | Orientador Pedagógico | 1 | conforme oferta pactuada | <ul style="list-style-type: none"> • Possuir experiência em Educação de Jovens e Adultos; • Ser servidor do respectivo câmpus; • Possuir licenciatura em qualquer área ou graduação em serviço social ou psicologia; • Possuir experiência em orientação pedagógica ou atividades correlatas (ex.: coordenação de curso ou experiência de atuação na EJA); • Possuir conhecimento em procedimentos internos do IFSC; • Possuir conhecimentos no uso de armazenamento em nuvem, Excel, World, Libreoffice, dentre outras ferramentas de informática; • Possuir experiência em levantamento de dados, na elaboração de planilhas/relatórios/processos/memorandos/pesquisas de preço e demais atividades operacionais; • Dispor de carga horária para o desempenho das atividades, de preferência presencialmente. | 12 | Preferencialmente no horário das aulas do curso. |

Autorizado conforme despacho **Processo nº. 23292.005069/2024-7**

ANEXO I

Critérios da análise de currículo Supervisor Administrativo e Orientador Pedagógico

Dados Cadastrais

| | |
|-----------------|--------------------|
| Nome: | Data da Avaliação: |
| Câmpus da vaga: | SIAPE: |
| Código da vaga: | CPF do candidato: |

- Necessário apresentar documentação comprobatória em todos itens abaixo

Situação Funcional (máximo 35 pts)

| Situação funcional do candidato | | Pontuação |
|---------------------------------|--------------------------------|-----------|
| | Servidor Ativo - 35 pts | |
| | Substituto/Temporário - 20 pts | |
| | Inativo - 15 pts | |



Formação Acadêmica (máximo 15 pt)

| | | |
|--|--|------------------|
| Área de formação (Conforme requisitos da vaga) | Doutorado: 15 pts Mestrado: 10 pts Especialização: 5 pts | Pontuação |
|--|--|------------------|

Experiência Profissional na área pretendida - últimos 5 anos, em semestres completos (máximo 20 pts) *(sem sobreposição de semestres por critério)*

| | | |
|--|---|------------------|
| Atuação Profissional (em semestres, no máximo 20 pts) | Atuação na Educação de Jovens e Adultos: 2 pts por semestre Atuação no IFSC, na área pretendida, conforme critérios da vaga: 1,5 pts por semestre Atuação no IFSC, fora da área pretendida, conforme critérios da vaga: 1 pt por semestre Atuação fora do IFSC, na área pretendida, conforme critérios da vaga: 0,5pt por semestre Atuação fora do IFSC, fora da área pretendida, conforme critérios da vaga: 0,25 pt | Pontuação |
|--|---|------------------|



Experiência Profissional no PRONATEC (máximo 10 pts)

| | | |
|---|--|------------------|
| Experiência profissional no PRONATEC | Atuação como bolsista (orientador, supervisor, professor, apoio acadêmico e administrativo, etc) - 10 pt | Pontuação |
|---|--|------------------|

Capacitações na área da vaga - últimos 5 anos, máximo 200 horas (máximo 20 pts)

| | | |
|---|---|------------------|
| Capacitação (cursos, oficinas, eventos, workshop, etc) na área da vaga pretendida. Pós-graduações serão contabilizadas na titulação. | Capacitação na Educação de Jovens e Adultos - 2 pts cada 20h Capacitações na área de formação indicada nos requisitos - 1,5 pt a cada 20h Capacitação em áreas correlatas - 1 pt a cada 20h | Pontuação |
|---|---|------------------|

| | |
|-------------------------------------|--|
| PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO | |
|-------------------------------------|--|